



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.54000 Conceição do Araguaia/PA

---

**PARECER**  
**CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
303/2022 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado contendo 3037 (três mil e trinta e sete) folhas em sete volumes, procedimento licitatório acompanhado de solicitação para Termo Aditivo referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia/PA, para o calendário escolar de 2022, conforme termo de referência em anexo I do edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofícios nº 03/2022, 03/2022, 03/2022, 03/2022, 03/2022, 03/2022, 03/2022, 03/2022,06/2022,03/2022,03/2022,03/2022,03/2022,03/2022 no qual a contratada solicita aditivo de prazo e elenca suas razões (fls. 2688-2711-2763-2788-2810-2831-2857-2884-2909-2934-2956-2978); Ofícios nº 285/2022, 265/2022, 266/2022, 267/2022, 269/2022, 268/2022, 270/2022, 271/2022, 284/2022, 288/2022, 279/2022, 273/2022,282/2022 no qual a secretaria responsável manifesta interesse em realizar aditivo de prazo, conforme solicitado (fls. 2687-2710-2762-2809-2830-2856-2883-2908-2934-2955); Justificativa (fls. 2689-2712-2738-2764-2789-2811-2832-2859-2885-2910-2935-2957-2979); Declaração de previsão orçamentária (fls. 2713-2714-2738-2765-2790-2812-2833-2860-2886-2911-2936-2858-2980); Declaração de disponibilidade financeira (fls.2692-2715-2741-2767-2792-2814-2835-2862-2888-2913-2938-2960-2982); Autorização a Comissão de Licitações e Contratos a proceder



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.54000 Conceição do Araguaia/PA

à abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 2694-2717-2743-2769-2794-2816-2837-2864-2890-2915-2940-2962-984); Certidões da contratada (fls. 2695/2705; 2718/2731; 2744/2758; 2770/2783; 2795/2804; 2817/2825; 2838/2852/2854, 2865/2878, 2891/2903, 2916/2928, 2941/2950, 2963/2972, 2985/2994); Minuta de Termo Aditivo (fls. 2706/2708; 2732/2734; 2759/2760; 2784/2785; 2805/2807; 2826/2829; 2852/2856, 2879/2881, 2904/2906, 2929/2931, 2951/2953, 2973/2975, 2995/2997) Parecer Jurídico (fls. 3000/3009); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 3010/3037).

### **OBJETO**

Primeiro Termo Aditivo correspondente aos Contratos nº 042/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022, 035/2022, 036/2022, 039/2022, 044/2022 e 041/2022 firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA e as empresas: DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.559/0001-71, JC LOPES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.086/0001-33, COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.916.267/0001-17, EDILSON MORAIS PEPES 49008633272, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.288.160/0001-90, EDUARDO DA SILVA VALADÃO 93003226215, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.392.771/0001-28, EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.305.257/0001-08, FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287, devidamente inscrito no CNPJ nº 35.882.609/0001-16, AGIUS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 43.161.063/0001-32, JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249, CNPJ nº 17.577.854/0001-38, LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134, CNPJ nº 27.570.783/0001-03, VALTEIR CAMPOS DE SOUSA 97601365204, CNPJ nº 35.981.126/0001-79, JOSE EUSTAQUE ALVES 30371295653, CNPJ nº 22.340.589/0001-00 e W S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ nº 36.130.301/0001-87, cujo objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 30/12/2022 até 29/12/2023.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540000 Conceição do Araguaia/PA

---

### **PARECER**

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido termo aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de dezembro de 2022.

**Thâmara Larys Alves Batista**

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022